



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG
Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do Processo Administrativo: ___/2024

Área Requisitante: Departamento Municipal de Obras

Data: 08/03/2024.

Modalidade de licitação: Chamada Pública

Critério de Julgamento: Após homologação pela autoridade competente e assinatura do contrato, o Credenciado será selecionado a prestar os serviços de acordo com a ordem de chegada para Credenciamento.

Modo de disputa: -----

Adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros: O

credenciamento é um método pelo qual é realizada uma contratação direta, pois trata-se de inexigibilidade de licitação, onde não é selecionado apenas um participante, mas sim, pré-qualifica todos os interessados que atendem os requisitos previamente determinados no ato convocatório, a fim de serem credenciados junto ao órgão para executar o objeto quando convocados. Sendo assim, a modalidade, bem como o critério escolhido atende o interesse público e a indeterminação do número de prestadores de serviço, ou seja, o melhor método para esta contratação seria este, uma vez que quanto mais participantes tiverem interesse na execução do objeto, melhor será atendido o interesse público.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se amparada pelo Plano de Contratações Anual e encontra-se devidamente prevista no planejamento orçamentário do órgão e do Departamento.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente produto decorre da necessidade da Prefeitura Municipal de Coimbra em manter as estradas vicinais em boas condições de circulação para atender as necessidades de locomoção dos moradores, visitantes e demais indivíduos que venham a circular pelas vias, onde uma das utilizações dos caminhões credenciados será a de carregar materiais de construção utilizados para melhoramento e manutenção das estradas, onde tal necessidade é configurada como diária, devido ao alto movimento nas estradas e desgaste das mesmas, principalmente em períodos chuvosos. A necessidade do serviço é fundamental pois a Prefeitura de Coimbra não possui caminhões suficientes para atender a demanda do município, tornando mais viável a locação do serviço. Tal afirmativa parte do pressuposto de que a aquisição de um caminhão toco no ano de 2024 custa em torno



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

de R\$ 300.000,00 à R\$ 700.000,00, tornando inviável a aquisição para o ente público, devido ao alto valor de aquisição e possíveis despesas futuras. Com isso vai atender com excelência a demanda do carregamento de materiais como cascalho, asfalto, concreto, e outros, ajudando a atender as finalidades pretendidas pela administração

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá apresentar os seguintes requisitos:

- O(s) Credenciado(s) deverá disponibilizar o caminhão legalizado com motorista e todas as demais despesas descritas no ETP e TR, com no máximo 2 (dois) dias após o comunicado do Departamento Municipal de Obras (por correio eletrônico ou por aplicativos de comunicação via internet);
- O(s) Credenciado(s) deverão apresentar para habilitação uma cópia autenticada dos Certificados de Registro e Licenciamento dos Caminhões, uma cópia de nota(s) fiscal(is) ou documento hábil de propriedade ou posse mediante contrato de arrendamento mercantil (“leasing”) ou documento similar que comprove que o caminhão locado para este ente é de posse do credenciado e uma cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação – C.N.H. de cada motorista.
- O(s) Credenciado(s) deverá comprometer-se a prestar o serviço com zelo, probidade, eficiência e responsabilidade, além de atender aos requisitos mínimos de qualidade, solidez, resistência e segurança;
- O(s) Credenciado(s) deverão estar cientes de que as atribuições poderão ser feitas de forma simultânea ou, em caso de necessidade, sob a forma de rodízio, de modo à sempre manter uma distribuição isonômica entre os credenciados.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas abaixo, indicadas com os seus prós e contras:

- Por que licitar a locação de caminhão Toco para atender as demandas das estradas vicinais?

Vantagem: O custo financeiro é menor do que adquirir um caminhão novo para o município, devido ao valor apresentado no item 5. Além do alto custo para aquisição do veículo, deve-se pensar em despesas futuras como combustível, manutenção, seguro e afins, o que resultaria em um valor ainda maior, fazendo a locação ser mais uma vez vantajosa para o ente. Uma outra vantagem na prestação de serviços pretendida pela administração, conforme descritivo do objeto nos altos do processo, é que a locação dos caminhões estaria inclusa com motorista, além dos demais itens informados acima, o que não resultaria em despesas com pessoal para a administração. Por fim, vale salientar que a atual administração, atualmente, não possui cargos disponíveis para a contratação, ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

seja, mesmo com uma possível aquisição do veículo não teríamos pessoal capacitado para operá-lo e nem poderíamos contratar para tal, tornando assim, a locação imprescindível.

Desvantagem: É de conhecimento da Prefeitura Municipal de Coimbra-MG que uma das desvantagens é a dependência de serviços de terceiros, assim atrasando a mobilização de alguns materiais e serviços. Uma outra desvantagem é a constância em torno da fiscalização dos caminhões locados, uma vez que a qualidade dos veículos, bem como as suas características informadas no processo, pode ser alterada sem que a administração perceba, sendo por descuido do contratado ou má fé do mesmo, prejudicando no andamento das atividades. Portanto é preciso inspecionar de perto a frota que será locada.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a **contratação do serviço de locação de caminhão toco.**

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Item	Descrição	UND	Quant
01	Locação de caminhão basculante toco, incluso motorista, combustível, manutenção, legalização do veículo e com as seguintes características mínimas: freio: a ar com tambor nas rodas dianteiras e traseiras com freio de estacionamento câmara de ar com mola acumuladora; atuação rodas traseiras; capacidade técnica total; mínima 13.200, eixo dianteiro; mínimo 4.200; Eixo traseiro: mínimo 9.000, peso bruto total (PBT): mínimo 13.200, embreagem: disco simples mínimo de 362mm, acionamento; motor.	Diária	478

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:

O critério utilizado para dimensionar as especificações da locação de caminhão toco foi uma ampla pesquisa de mercado com fornecedores locais, onde nos foi apresentado diversos dimensionamentos de tamanho de caçamba, peso e afins, bem como pesquisa em atas de outros municípios, onde chegou-se à conclusão que as melhores características para locação de um caminhão toco, visando atender as necessidades da administração, seriam essas. Já o critério utilizado para dimensionar a quantidade de diárias de caminhão toco foi o relatório emitido pelo setor de compras, relativo ao último exercício (2023), no qual o gasto total de diárias foi 478.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é a seguinte:

Os valores estimados foram de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta) por diária, valores estes coletados com profissionais locais e que possuem o CRC (Certificado de Registro Cadastral) na Prefeitura Municipal de Coimbra. O valor unitário vezes a quantidade de diárias levantadas dariam, aproximadamente um montante total de R\$ 358.500,00 (trezentos e cinquenta e oito, e quinhentos reais).

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto deverá, obrigatoriamente, ser executado parceladamente nas quantidades e dias requisitados pelo Departamento Municipal de Obras.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Essa contratação possui correlação com o Processo Licitatório de aquisição de fundo de pedreira que será futuramente realizado, bem como o de cascalho e mistura 50% areia e 50% brita (ambos contidos no processo 079/2023). Pois, os caminhões realizam o transporte destes materiais, além de realizar outras atividades de cargas do setor de obras.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a locação dos caminhões, o transporte de materiais para auxílio na realização da manutenção corretiva e preventiva das estradas vicinais visando mantê-las em boas condições de circulação para atender as necessidades de trafegabilidade dos moradores, visitantes e demais indivíduos que venham a circular pelas vias, bem como garantir o escoamento da produção dos produtores rurais. Manter as estradas vicinais em boas condições é essencial para usufruir de uma satisfatória trafegabilidade, o que representa redução dos custos operacionais dos veículos (gastos com manutenções por desgaste em estradas ruins, por exemplo). Tal redução impacta também diretamente nos custos finais dos produtos transportados. Além da importância econômica, as vias rurais proporcionam acesso às áreas mais “restritas” e permitem que a população, bem como aqueles que necessitam do poder público, exerçam seu direito de ir e vir conseguindo assim, desfrutar de serviços como educação, saúde lazer e comércios do centro urbano de Coimbra.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato. Entretanto, o gestor e o fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda o Decreto Municipal nº 427/2023, que disciplina a fiscalização dos contratos, o processo administrativo de penalização de infrações contratuais e a cobrança de multas contratuais e Portaria



nº265/2023 que dispõe sobre Metodologia para obtenção do preço estimado, especificamente Art.6, § 1º.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Os critérios de sustentabilidade ambiental não foram inseridos neste ETP, pois a natureza do objeto não possui em sua finalidade correlação com os critérios estabelecidos no Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012. Porém, a empresa contratada deverá observar e tomar providências durante a realização dos serviços de forma a reduzir/extinguir todos e quaisquer impactos ambientais que possam vir a ocorrer durante e após a realização de seus serviços para este ente.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

a) Definição do objeto:

Caminhão basculante toco.

b) Justificativa de escolha da solução

• Vantajosidade técnica;

A vantagem técnica corresponde a facilidade de enviar material de todas espécies com rapidez e agilidade dentro do município de Coimbra, visto que fica mais maleável a prefeitura de atender mais rapidamente os locais designados pela contratante.

• Vantajosidade financeira.

Foi escolhido caminhão toco basculante a por ter um custo de diária mais barato, comparado ao caminhão truck, que por sua vez consta, em 2024, com uma média de R\$1.500,00 por diária, bem como o método da locação, que já inclui nos valores gastos com motorista, combustível, manutenções e afins, não onerando o município para com isto.

15- ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo 1 – Cálculo base do relatório de gastos efetivados no exercício passado (2023)

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Leon Bastos Rodrigues
Encarregado Geral de Obras
Departamento Municipal de Obras